



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 170/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Loja Maçônica "Luz do Oriente", de Bebedouro, celebrou no último dia 11 de abril de 2026 seus **50 anos de fundação**, meio século de existência dedicada ao aperfeiçoamento humano, à prática da fraternidade e ao serviço à comunidade bebedourense;

CONSIDERANDO que a sessão solene comemorativa foi realizada no espaço Villa Castellini, reunindo expressiva participação de representantes da maçonaria regional e estadual, com a presença de integrantes de **39 Lojas Maçônicas** vinculadas ao Grande Oriente Paulista, Grande Oriente do Brasil e Grandes Lojas, totalizando **159 membros**, demonstrando a relevância e o respeito conquistados pela Loja ao longo de sua trajetória;

CONSIDERANDO a honrosa presença do Sereníssimo Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista, **Celso Ribeiro**, de seu adjunto **Paulo Cesar Dias Carneiro**, além de representantes de órgãos deliberativos e lideranças nacionais da maçonaria, enaltecendo a importância da Loja Luz do Oriente no cenário maçônico estadual e nacional;

CONSIDERANDO que durante a solenidade foi exibido um vídeo institucional que resgatou a trajetória da família de fundadores já falecidos, reconhecendo a contribuição histórica de cada um para a consolidação da loja no município, em gesto de profundo respeito, gratidão e reverência à memória daqueles que lançaram as bases desta instituição;

CONSIDERANDO que a maçonaria, por meio de seus princípios de liberdade, igualdade e fraternidade, contribui significativamente para a formação de lideranças, o fortalecimento do tecido social e a promoção de valores éticos e morais em Bebedouro;

CONSIDERANDO que a Loja Maçônica Luz do Oriente, ao longo de seus 50 anos, tem sido espaço de aprimoramento intelectual, filantropia e ação social silenciosa, beneficiando inúmeras pessoas e instituições do município, sempre pautada pelo lema de construir uma sociedade mais justa e solidária;

CONSIDERANDO a confraternização realizada no espaço "Vila Ecný", que reuniu irmãos e familiares em momento de união, alegria e celebração dos laços fraternais que unem a família maçônica;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Loja Maçônica "Luz do Oriente", na pessoa de seu Venerável Mestre e de todos os seus membros, pela passagem dos 50 anos de fundação e pela brilhante trajetória de serviços prestados à comunidade bebedourense; ao Sereníssimo Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista, Celso Ribeiro, e a seu adjunto, Paulo

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55014/2026 - 24/04/2026 11:48 - PROCESSO 920/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55014/2026 - 24/04/2026 - 11:48 - ONK7-F7N4-2GF3-958W



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Cesar Dias Carneiro, pela honrosa presença que dignificou a celebração; **aos familiares dos fundadores já falecidos**, pelo legado de dedicação, trabalho e amor à maçonaria, cuja memória permanece viva e inspiradora para as atuais e futuras gerações; **a todas as Lojas Maçônicas presentes** à solenidade, representando o Grande Oriente Paulista, o Grande Oriente do Brasil e as Grandes Lojas, pela fraterna união que fortalece os laços da maçonaria em nossa região e em nosso Estado.

A Loja Maçônica Luz do Oriente representa uma das mais longevas e respeitadas instituições da sociedade civil bebedourense. Ao completar 50 anos de fundação, sua história se confunde com a própria história de Bebedouro, tendo formado lideranças, promovido valores éticos e morais, e praticado a filantropia de forma discreta, porém impactante. A celebração de suas Bodas de Ouro, que reuniu 159 membros de 39 Lojas de todo o Estado, evidencia o prestígio alcançado e a relevância de sua atuação. O reconhecimento público desta Casa Legislativa é mais do que merecido, sendo um justo tributo a todos os irmãos que, ao longo de cinco décadas, dedicaram-se aos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, contribuindo para fazer de Bebedouro uma cidade melhor para todos.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópias sejam encaminhadas à Loja Maçônica "Luz do Oriente", ao Grande Oriente Paulista, ao Grande Oriente do Brasil e às Grandes Lojas representadas na solenidade, como forma de registro do reconhecimento público por sua relevante contribuição à nossa comunidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de abril de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55014/2026 - 24/04/2026 11:48 - PROCESSO 920/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55014/2026 - 24/04/2026 - 11:48 - QNK7-F7N4-2GF3-958W



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0NK7F7N42GF39S8W>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0NK7-F7N4-2GF3-9S8W

